



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina o Campo Esportivo da Localidade da Campina, com o nome de JOAQUIM LEAL DOS ANJOS.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica denominada o campo esportivo da localidade da Campina neste Município, com o nome de JOAQUIM LEAL DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2020.


Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
e demais Vereadores da Câmara Municipal de
Quitandinha - PR

Valho-me da presente Mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que presta as devidas homenagens a uma importante figura pública dando o nome do Sr. Joaquim Leal dos Anjos ao campo esportivo da localidade da Campina, sendo este ilustre morador de nossa cidade um entusiasta do esporte como voluntario na sua localidade e um amante do futebol amador.

O homenageado nasceu em 13 de fevereiro de 1940, era filho de Maria da Luz Leal dos Anjos, teve 04 filhos, 10 netos e 09 bisnetos, foi construtor e comerciante, faleceu em 24 de setembro de 2012.


Certo da costumeira compreensão dos nobres Vereadores e contando com a aprovação da proposição em anexo, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de Quitandinha, em 14 de setembro de 2020.


Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Data: 21, 09, 2020


Secretária Administrativa